



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Apoio ao vereador Vinícius (PT), da cidade de Itatiba, que recentemente sofreu agressões ao tentar intervir em uma situação alarmante envolvendo a tropa de choque que avançava para reprimir a juventude.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Apoio** ao vereador Vinícius (PT), da cidade de Itatiba, que recentemente sofreu agressões ao tentar intervir em uma situação alarmante envolvendo a tropa de choque que avançava para reprimir a juventude

Preocupada com a defesa dos direitos humanos e a proteção da juventude, venho por meio desta Moção expressar meu apoio incondicional ao vereador Vinícius. É com grande indignação que testemunhamos o uso excessivo da força contra aqueles que exercem seu direito à livre expressão. O vereador demonstrou coragem e compromisso com a justiça ao se colocar na linha de frente para proteger a juventude, que é o futuro de nossa sociedade. Sua ação não apenas reflete um profundo respeito pelos direitos civis, mas também um empenho em garantir que todos tenham voz e vez em um espaço democrático. Reafirmo a importância do diálogo e da mediação em situações de conflito. A repressão não é o caminho para resolver as demandas legítimas da população jovem, que clama por atenção às suas necessidades e demandas. O ataque ao vereador Vinícius é um ataque à democracia e aos valores que defendemos como sociedade. Que a justiça seja feita!

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção ao Vereador Vinicius.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de março de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.